



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2023

MINUTA DA ATA Nº 2/2023

| PRESENCAS | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal | x | |
| - Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues | x | |
| - Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira | x | |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva | x | |
| - Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo | x | |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro | x | |
| - Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes | x | |

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção do vereador Rui Fernandes, que informou que iria chegar atrasado, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 23 do corrente mês de janeiro, pelas 17:00 horas, para análise e aprovação da Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Oliveira do Hospital e da adoção de Medidas Preventivas, para uma área localizada na Rua Desembargador António Vasconcelos, em Oliveira do Hospital, na união das freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, com aproximadamente 5.870,00 m², tendo por base o objetivo pretendido pela requerente ARCIAL, Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital, referente ao processo 32/2020/783, relativo ao pedido de licença administrativa para a construção de um edifício destinado a criar uma nova

resposta social - Lar Residencial, com a construção de raiz de um edifício com capacidade para 30 utentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – REDE EUROPEIA DE AUTARQUIAS AMIGAS DA FAMÍLIA – “EUROPEAN NETWORK OF FAMILY FRIENDLY MUNICIPALITIES”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA OLIVEIRENSE FERNANDO VICENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem atleta oliveirense Fernando Vicente, que no passado fim de semana participou no Campeonato Distrital de Sub-20 de Atletismo Pista Coberta, em Pombal, e se sagrou Campeão Distrital 60m com 7.08s (Recorde Pessoal, conseguindo os mínimos para o Campeonato Nacional de Sub-23), conquistando ainda o título de Campeão Distrital de Salto em Comprimento com a marca de 6.64m.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/2**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 01, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E 5 DE JANEIRO DE 2023, RESPETIVAMENTE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a aprovação das atas n.ºs 31/2022 e 01/2023, das reuniões de 22 de dezembro de 2022 e de 5 de janeiro de 2023, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOAÇOR - ASSOCIAÇÃO DOS BALDIOS DA SERRA DO AÇOR-----

U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a sua decisão de outorgar, em 28 de dezembro de 2022, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Acordo de Parceria celebrado entre este Município e a AssoAçor – Associação dos Baldios da Serra do Açor, visando essencialmente, para além das obrigações comuns a todos os parceiros, o desenvolvimento

dos objetivos específicos do presente acordo, constantes dos seus artigos 3.º e 4.º, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, cuja gestão e execução será assegurada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local – Proteção Civil e Defesa da Floresta. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

2.3 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)-----

D.A.G.F.

-----Nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2020, de 21 de abril, (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, foram presentes pelo Presidente da Câmara as declarações de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022, devidamente registados na contabilidade, dos pagamentos e dos recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, para conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações supra referidas, tendo deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

2.4 - SECRETARIA - GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - RETIFICAÇÃO AO OFÍCIO N.º 38809/2022/SGA AE/DAE, DE 20/12/2022-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 164, de 03/01/2023, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a retificar os coeficientes X e Z, constantes do Ofício n.º 38809/2022/SGA AE/DAE de 20/12/2022, enviado por aquela entidade, por se ter constatado que os mesmos foram incrementados em 10%, e não estavam contemplados naquele mesmo ofício. Os valores corretos e transferidos constam do quadro constante do ofício supra que foi dado a conhecer a esta Câmara Municipal, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----Para os devidos efeitos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o presente Ofício à Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial – Contabilidade.-----

-----**Neste momento entrou no Salão Nobre o vereador Rui Fernandes, eram 10:30 horas, retomando os trabalhos da reunião.**-----

2.5 - ACORDO SECTORIAL DE COMPROMISSO ENTRE O GOVERNO E A ANMP PARA A DESCENTRALIZAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, sobre o assunto em epígrafe, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 275, de 04/01/2023, através do qual envia para conhecimento desta Câmara Municipal o Acordo Setorial de Compromisso para a Descentralização no Domínio da

Ação Social, celebrado em 03/01/2023 entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.6 - NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2023

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2023”, para análise e aprovação. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2023”, que terá lugar nos dias 11 e 12 de março de 2023, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - "ENCONTRO "DECIR" EX-ZO1 COIMBRA - 21/01/2023"

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 784, de 13/01/2023, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), como apoio às despesas com a realização do XVII JANTAR Ex-ZO1 Coimbra, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58182 e de compromisso número 61013. -----

B) OUTROS

B-1) CORREÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13/10/2022, RELATIVAMENTE À RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29/09/2022, SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, corrigir a sua deliberação de 13 de outubro de 2022, sobre a atribuição de apoio ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, para que onde consta “...no pretérito dia 16 de setembro...”, passe a constar “...no pretérito dia 29 de setembro...”. -----

B-2) CORREÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13/10/2022, RELATIVAMENTE À RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29/09/2022, SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE

APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO ÂMBITO DO DESPORTO FEDERADO DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 -----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, corrigir a sua deliberação de 13 de outubro de 2022, sobre a atribuição de apoio ao desporto federado formação – época desportiva 2022-2023, para que onde consta “...no pretérito dia 16 de setembro...”, passe a constar “...no pretérito dia 29 de setembro...”. -----

B-3) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, que tem como objetivos diversificar as atividades da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor de 3.000,00 € (três mil euros), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e até ao final do ano.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, em virtude de fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58179, e de compromisso número 61010. -----

B-4) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e até ao final do ano. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58180, e de compromisso número 61011. -----

B-5) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUROSA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fábrica da Igreja Paroquial de Lourosa, que tem como objetivo o estabelecimento de normas para a comparticipação financeira a atribuir por este município à Fábrica da Igreja de Lourosa, no âmbito específico do apoio destinado à realização de visitas guiadas a turistas que visitem o monumento nacional Igreja Moçárabe de Lourosa e sua envolvente, de terça a domingo no horário da manhã, das 09h30 às 11h30, e no período da tarde das 14h30 ÀS 17h00, em que o Município de Oliveira do Hospital se compromete a prestar apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Lourosa através da atribuição de um subsídio, no montante total de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a pagar trimestralmente, em 4 (quatro) tranches, no valor de 300,00 € (trezentos euros)/cada, para prossecução do objetivo definido no presente protocolo, nos termos e condições das cláusulas constantes do mesmo. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58181, e de compromisso número 61012. -----

2.8 - AÇÃO SOCIAL-----

2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 710, de 16/01/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/1, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Patrícia Cristina Pimentel Avelar, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Patrícia Cristina Pimentel Avelar, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58209 e de compromisso número 61040. -----

2.8.2 – FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS - PAGAMENTO DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18599, de 27/12/2022, associada ao processo 2022/650.10.105/3 e no seguimento da deliberação camarária de 12/05/2022, relativamente ao pagamento do Serviço de

Apoio Domiciliário do Sr. Remus Olteanu (acolhido em situação de emergência no Bairro Social de Travanca de Lagos), a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à **Fundação Aurélio Amaro Dinis**, responsável pela prestação do serviço em questão, um subsídio no montante de **828,00 € (oitocentos e vinte e oito euros)**, valor correspondente a 184 dias de apoio prestado àquele munícipe, ao preço de 4,50€/dia. -----

-----Considerando que nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio de Ação Social; por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *“competem à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58183 e de compromisso número 61014. -----

2.8.3 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO - CASA N.º 6, NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL – PROPOSTA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 623, de 13/01/2023, relativa à situação do Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, autorizar a permanência do agregado familiar do Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques, na casa n.º 6 do Bairro João Rodrigues Lagos, mantendo as condições do arrendamento inicial – alojamento a título precário, com carácter eventual e provisório, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 50,00 € € (cinquenta euros).-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--

2.10.1.1.1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO – ESCLARECIMENTOS-----

D.I.O.M.

-----No seguimento das deliberações camarárias sobre o assunto em epígrafe e na sequência da solicitação de esclarecimentos sobre o “Pedido de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do regime excecional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de Maio”, no âmbito da empreitada supra, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 835, de 18/01/2023, associada ao processo número 2022/300.10.001/67, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:

-----“1 – **INTRODUÇÃO** -----

-----No âmbito da solicitação de esclarecimentos sobre o Pedido de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do regime excecional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de Maio, passo a citar a referida nota de esclarecimento entregue pela Fiscalização como resposta ao solicitado: -----

-----1 – Sobre a decomposição do artigo de betão a argumentação apresentada parte do pressuposto que todos os artigos de betão armado em obra têm o mesmo preço, o que não é verdade. Os artigos de betão armado contratuais são artigos compostos e cujo preço varia caso se trate de muros ou sapatas (193,60€/m³ para sapatas e 302,50 €/m³ em muros e até 484€/m³ em pilares). Se tivermos em conta que temos previstos aplicar 212.25 m³ de betão na empreitada o custo médio/m³ de betão está mais próximo dos 273.26€/m³; -----

-----2 – Se tivermos em consideração que um valor de 3% da empreitada corresponde a 17.998,56€ bastaria considerar um valor unitário de 84€/m³ para o betão C 25/30 o que não parece um preço totalmente descabido, no entanto, pode se assumir que o material betão pode não ser o mais representativo para a aplicação do DL 36/2022; -----

-----3 – Analisando o pedido de alteração de Fórmula apresentado pela Manteivias o betão não é o único material reclamado cuja expressão é superior a 3% da Empreitada: -----

| DESCRIÇÃO | VALOR CONTRATUAL | PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL |
|---|------------------|---------------------------------|
| Inertes | 10 251,30 € | 1,71% |
| Cantarias de calcário e granito | 39 930,18 € | 6,66% |
| Flo de cobre revestido | 9 710,05 € | 1,62% |
| Betumes a granel | 6 811,20 € | 1,14% |
| Cimento em saco | 14 280,00 € | 2,38% |
| Gasóleo | 78 292,50 € | 13,05% |
| Tubo de PVC | 11 372,75 € | 1,90% |
| Aço para betão armado | 14 289,10 € | 2,38% |
| Produtos para instalações elétricas | 25 636,21 € | 4,27% |
| Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço | 21 390,80 € | 3,57% |
| Outros | 104 031,66 € | 17,34% |
| MDO | 155 987,50 € | 26,00% |
| Equipamento | 107 991,35 € | 18,00% |

Figura 1: extrato do ofício da Manteivias 113.D.JMM.221025.1

-----4 – É facilmente verificável que existem vários materiais cujo valor corresponde a mais de 3% da empreitada, nomeadamente, todos os materiais referentes a pedra e equipamentos elétricos que também estavam identificados na comunicação da Manteivias e cuja demonstração se torna até mais simples que os artigos de betão armado. -----

-----5 – Sobre as variações de 20% dos valores uma simples análise de variação dos índices de revisão de preços permite perceber estas variações. A premissa é: se os próprios índices revisão de preços têm uma variação superior a 20% e sendo que estes expressam a variação dos preços dos materiais o material que lhe servem de referência tiveram a mesma variação de preço: -----

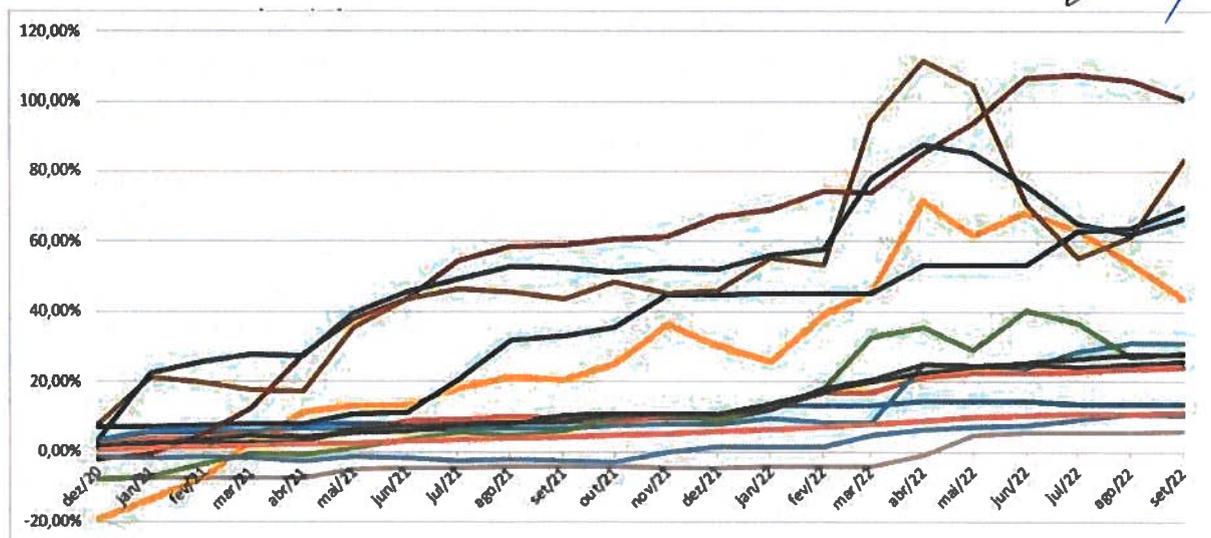


Figura 2: Variação dos índices da fórmula F09;

-----6- Sobre a aplicação do DL 36/2022 à empreitada e conforme art.º 2º do referido diploma o contrato de empreitada do Lote D está em execução durante o período de aplicação do diploma, pelo que, o mesmo é aplicável. -----

-----3 - CONCLUSÃO -----

-----Reitera-se o conteúdo da informação técnica com referência EMP-107, com registo no Sistema de Gestão Documental E16829 e Proc.2022/300.10.001/67, que mereceu aprovação de V. Exa. por despacho de 20.12.2022. -----

-----Anexo relatório da Fiscalização. -----

-----Deixo à consideração superior. -----

-----Oliveira do Hospital, 16 de janeiro de 2023 -----

-----Fernando António Amaral Vicente -----

----- (Engenheiro Civil) -----

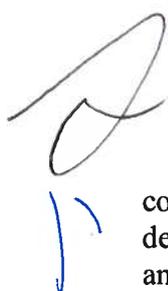
-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.10.1.1.2 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - SUSPENSÃO TOTAL DOS TRABALHOS

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12376, de 29/07/2022, e por seu Despacho de 28/12/2022, constante dos movimentos (10) e (12), do relatório daquele documento, autorizou no uso da



competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a suspensão dos trabalhos que constituem a empreitada de “Remodelação e ampliação de edifício – Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.,” conforme Auto de Suspensão de Trabalhos, datado de 28/07/2022, e por conseguinte o reinício dos referidos trabalhos, conforme Auto de Reinício de Trabalhos, datado de 12/09/2022, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.10.1.1.3 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA" - APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS -----

D.I.O.M.

-----No seguimento das deliberações camarárias sobre o assunto em epígrafe e na sequência da solicitação de esclarecimentos sobre o mesmo o Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo camarário do teor do seu Despacho, exarado em 29/12/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que-----

-----Pelos meus despachos de 18/10/2022, 4/11/2022 e 23/11/2022 autorizei a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, com aplicação de multas contratuais;-----

-----Não obstante o atraso na execução da obra se dever ao adjudicatário este concluiu a empreitada no prazo concedido no âmbito das prorrogações, prazo este que se enquadra nas obrigações do Município em matéria de financiamento comunitário;-----

-----A revisão de preços apenas incidirá sobre o prazo contratualizado para realização da empreitada;-----

-----Apesar do atraso verificado na conclusão da empreitada não se verificaram prejuízos ou danos para o interesse público; -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 403.º do CCP a aplicação de multas constitui uma faculdade do dono da obra que para o efeito deve pesar o interesse público subjacente; -----

-----O interesse público – finalização da empreitada dentro do prazo do respetivo financiamento – foi atingido, não se afigurando necessária, adequada e proporcional a aplicação de multas determino, *no uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal em reunião de 25 de outubro de 2021 e nos termos do n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos e 165.º do Código do Procedimento Administrativo e do parecer jurídico anexo não aplicar ao adjudicatário as multas contratuais determinadas pelos meus despachos de 18/10/2022, 4/11/2022 e 23/11/2022, revogando-os parcialmente no que a essa matéria respeita. Dê-se conhecimento ao adjudicatário e à Câmara Municipal.*” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.10.1.1.4 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA" - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18466, de 21/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 21/12/2022, aprovou no



uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a primeira revisão ordinária de preços (provisória) da empreitada de “Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira em Ervedal da Beira” no valor total de 8.149,91 € (oito mil, cento e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

D.I.O.M.

-----Ainda sobre este assunto e depois do vereador Francisco Rodrigues se ter reportado à falta de conhecimento quanto à aprovação da conta final da empreitada supra, o Presidente da Câmara esclareceu que a apresentação do assunto anterior, constante do ponto 2.10.1.1.3, pressupunha que a Câmara Municipal tomasse também conhecimento da finalização dos trabalhos da empreitada, conforme auto de receção provisória e respetivos elementos da conta final de empreitada, anexos ao seu Despacho, exarado em 29/12/2022. -----

-----Interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que no uso da palavra prestou os esclarecimentos que considerou serem relevantes quanto à aplicação de multas, particularmente no que se refere à empreitada de “Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira em Ervedal da Beira”. -----

-----Ainda assim, o Presidente da Câmara aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, aprovou a conta final desta mesma empreitada, adjudicada à empresa PAVISTEEL, Lda., no montante de 363.968, 74 € (oito mil, cento e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos) trabalhos a menos, no valor de 3.152,75 € (três mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) e revisões de preços no montante de 8.149,91 € (oito mil, cento e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 358.971,58 € (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.----

2.10.1.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - SUSPENSÃO DE OBRA-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o email, remetido pela empresa A. M. Cacho e Brás, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 20034, de 26/12/2022, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, fundamentada na Informação Técnica, que consta no (3) movimento do relatório naquele mesmo relatório - (3) movimento, autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “A. M. Cacho e Brás, Lda.”, no período de 26 a 30 de novembro de 2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.10.1.3 - EMPREITADAS DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA - REQUALIFICAÇÃO TÉRMICA DA CASA DA CULTURA - AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS/ APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 659, de 13/01/2023, assim como a

informação técnica, com o n.º EMP001/2023, datada de 13/01/2023, anexa ao documento de entrada, registado no serviço de gestão documental do município, sob o número 01, de 02/01/2023, dando conhecimento à Câmara Municipal que a empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura” foi suspensa em 29 de janeiro de 2021 dada a necessidade de, à data, ser lançado novo procedimento de contratação pública para a “Empreitada de Requalificação Técnica da Casa da Cultura”, cujos trabalhos impediam a conclusão dos relativos à empreitada inicial. Mais informou que, tais vicissitudes, já dadas a conhecer à Câmara Municipal em anteriores reuniões, adiaram a consignação daquela empreitada até dezembro de 2022, o que, na prática, obrigou à suspensão da empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, até 16 de janeiro de 2023, data constante do plano de trabalhos a aprovar. Realçou que, de facto, a “Empreitada de Requalificação Técnica da Casa da Cultura”, obrigava à necessária conjugação dos trabalhos entre os dois adjudicatários cujo acordo só recentemente foi conseguido, esclarecendo que “para isso decorreu um conjunto de reuniões que envolveram os decisores, técnicos e proprietários das empresas, visando o reinício das obras iniciais em conjugação com a última empreitada”. Terminou garantindo que “a Câmara Municipal ponderou o interesse público subjacente à solução alternativa que passaria pela rescisão da empreitada adjudicada à Construções Irmãos Peres, preparação de novo caderno de encargos e novo concurso público, solução que, pela imprevisibilidade das suas consequências e bem assim pela morosidade do processo, foi abandonada”-----

-----**Face ao exposto e para os devidos efeitos o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com as referidas informações técnicas, delibere aprovar a suspensão da empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, em 29 de janeiro de 2021 e até 16 de janeiro de 2023, tendo em conta os pressupostos constantes supra apresentados. Propôs igualmente à Câmara Municipal que, conseqüentemente delibere aprovar o novo Plano de Trabalhos Ajustado da empreitada em epígrafe, fixando o dia 16 de janeiro de 2023 como data de início dos trabalhos em causa.**-----

-----Produziram-se em seguida várias intervenções, por parte de vários membros do executivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, conforme intervenções aduzidas sobre esta matéria, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que se encontra formulada.**-----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 16 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

3.2.1.1 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/10/2020 E CORRESPONDENTE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA A CEDÊNCIA, GRATUITA E POR UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA

U.D.E.S.

-----Considerando que:-----

----- por deliberação de 15 de outubro de 2020, a Câmara Municipal aprovou o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Progressiva de Santo António do Alva, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita e por um período de 5 (cinco) anos, da antiga Escola Primária de Santo António do Alva, inscrito na respetiva matriz predial sob o art. urbano n.º 523 da União das Freguesias de Penalva e S. Sebastião da Feira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2104/20060609, à Associação Progressiva de Santo António do Alva, para implementação de um projeto social a apresentar à Câmara Municipal; -----

-----oportunamente a Associação Progressiva de Santo António do Alva manifestou interesse em requalificar o antigo edifício da Escola Primária de Santo António do Alva para fins sociais, através de uma candidatura a fundos comunitários, solicitando à Câmara Municipal a cedência daquele mesmo edifício, por um período de 20 (vinte anos), porquanto um dos requisitos para que a candidatura seja considerada elegível é que o edifício esteja cedido por um período superior a cinco anos;-----

----- a Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e por proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, com o fundamento supra, por unanimidade, atender ao solicitado revogando a referida deliberação de 15 de outubro de 2020.-----

3.2.1.2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA A CEDÊNCIA, GRATUITA E POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA

U.D.E.S.

-----Considerando que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou ao abrigo

do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Progressiva de Santo António do Alva, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita e por um período de 20 (vinte) anos, da antiga Escola Primária de Santo António do Alva, inscrito na respetiva matriz predial sob o art. urbano n.º 523 da União das Freguesias de Penalva e S. Sebastião da Feira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2104/20060609, à Associação Progressiva de Santo António do Alva, para implementação de um projeto social a apresentar à Câmara Municipal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.2.3 – CULTURA -----

3.2.3.1 - FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2023-----

A) PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2023”, que terá lugar nos dias 11 e 12 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----

-----2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----

-----3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

B) PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2023”, que terá lugar nos dias 11 e 12 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----

-----a) Tamanho (maior abóbora): 60,00 € (sessenta euros);-----

-----b) Peso (abóbora mais pesada): 40,00 € (quarenta euros);-----

-----c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 30,00 € (trinta euros).-----

-----Ainda no que se refere à Festa do Queijo Serra da Estrela e Outros Produtos de Locais de Qualidade de Oliveira do Hospital, a realizar nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, e depois do vereador Francisco Rodrigues ter questionado o Presidente da Câmara quanto à forma como vai decorrer o acolhimento de grupos organizados oriundos de outras localidades do concelho /país, seguiram-se breves intervenções sobre o assunto entre os vários intervenientes, tendo o vereador



Nuno Ribeiro clarificado que no âmbito da ação de divulgação que é feita junto de várias entidades e organizações do país, é enviada a respetiva programação do evento, contendo os vários packs disponíveis, incluindo ou não o almoço. -----

3.2.3.2 - ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS – BALANÇO TRIMESTRAL E ANUAL----

A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o ano de 2022, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião,** tendo prestado esclarecimentos adicionais sobre as atividades e projetos desenvolvidos naqueles espaços públicos, o que demonstra que têm mantido uma forte dinâmica cultural. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o ano de 2022, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o ano de 2022, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva registou e agradeceu a vinda das crianças da FAAD - Fundação de Aurélio Amaro Diniz, da Casa da Obra D. Josefina da Fonseca e ainda do Jardim Publico N.º1 e Largo da Feira que, no passado dia 6 de janeiro, Dia de Reis, retomaram a tradição e passaram pela Câmara Municipal, vestidos a rigor, onde cantaram as músicas tradicionais do Dia de Reis, alegrando e marcando uma vez mais esta data; informou que no passado sábado, terminou mais um Ciclo pelas Igrejas, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, com a atuação da Orquestra Music'Arte e Coro Voz'Arte, parte integrante da associação oliveirense Sons da Arte com um momento musical e cultural na Igreja Matriz de Lagares da Beira; deu conhecimento à Câmara Municipal que a DGARTES - Direção-Geral das Artes abriu, no dia 29 de dezembro, abriu três concursos de apoio a projetos artísticos (nos domínios da criação, da programação e da internacionalização) e um procedimento simplificado, igualmente para apoio a projetos; ainda no que se refere à abertura de concursos no domínio da Cultura informou a Câmara Municipal que também a Fundação GDA irá ter apoios para a valorização e dignificação do trabalho dos artistas, com candidaturas abertas para o Apoio à Circulação de Espetáculos (6 fevereiro – 10 março); Apoio à Edição Fonográfica (13 março – 7 abril); Apoio a Espetáculos de Teatro e Dança (17 abril – 12 maio) e Apoio a Curtas-Metragens (28 agosto – 22 setembro); deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação em diversas reuniões, que decorreram ao longo da semana, com os

vários Grupos Culturais Concelhios, tendo em vista a preparação do plano de atividades para o ano de 2023 e terminou lembrando que este fim de semana realiza-se, na Aldeia do Colcurinho, Chão Sobral, a tradicional Romaria de Santo Antão, que este ano conta com um programa etnográfico produzido em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 – TURISMO-----

3.2.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do projeto de certificação Biosphere, o Município de Oliveira do Hospital, através do seu Pelouro do Turismo, participou numa reunião de trabalho e brainstorming, nas instalações da CIM Região de Coimbra, juntamente com o Turismo Centro de Portugal; informou o executivo que enquanto Vereadora do Pelouro do Turismo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, participou numa reunião de trabalho, juntamente com os restantes vereadores do turismo da CIM Região de Coimbra, com vista ao desenvolvimento da estratégia conjunta e do programa de atividades para 2023, para além de outros assuntos de interesse coletivo; deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital fez-se representar na primeira edição do Winter Food Fest, que no passado fim de semana se realizou na Mealhada, no âmbito do encerramento das iniciativas da distinção “Coimbra Região Europeia da Gastronomia 2021-2022”, juntamente com os restantes municípios da CIM Região de Coimbra e para concluir deu conhecimento à Câmara Municipal que no próximo sábado, dia 21 de janeiro, realiza-se em Alvoco das Várzeas, a primeira iniciativa “Caminhar com Ciência” de 2023, promovida pelo Estrela Geoparque Mundial da UNESCO, no âmbito do seu plano de atividades para o ano corrente, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 17 de janeiro, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão de Avaliação da Gala do Desporto. Fez assim saber que nesse dia foi realizada a votação e definidos os distinguidos, que serão divulgados na Gala do próximo dia 03 de fevereiro, a saber: -----

-----Treinador do Ano – Sénior e Formação-----

-----Atleta do Ano – Sénior e Formação-----

-----Equipa do Ano – Sénior e Formação-----

-----Atleta Jovem Revelação do Ano-----

-----Equipa Revelação-----

-----Dirigente do Ano-----

-----Evento Desportivo do Ano-----

-----Prémio Dedicção-----

-----Clube associação Desportiva do Ano-----

-----Prémio Reconhecimento-----

-----Prémio Carreira-----

-----Prémio Memória-----

-----Mérito Desportivo-----
-----Face ao exposto deu a saber que a Comissão discutiu e propôs a alteração das Normas da Gala do Desporto de modo a que se tornem mais ajustadas às distinções que têm sido atribuídas, em virtude de, apesar de no referido documento referir no artigo 3.º que “*serão abrangidos pelas presentes normas todos os atletas e outros agentes desportivos que estejam enquadrados no ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO FEDERADO do concelho de Oliveira do Hospital ou sejam naturais ou residentes no Município de Oliveira do Hospital.*”, a realidade é que a Comissão tem entendido, com base no ponto 2 do artigo 10.º, atribuir distinções a agentes desportivos que não estejam enquadrados no Desporto Federado, mas que sejam merecedores de distinção. Neste sentido deu a saber que foi proposto que nas referidas Normas se clarificassem os prémios que ficariam destinados exclusivamente aos agentes enquadrados no Desporto Federado: Equipa do Ano (sénior e formação); Atleta do Ano (sénior e formação); Jovem Revelação; e Treinador do Ano (sénior e formação), propondo a alteração do Artigo 3.º e Artigo 10.º das referidas Normas da Gala do Desporto, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM'2022 -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2022, tem sido dada a informação sobre a fase da votação das propostas e da Lista Final de propostas a submeter a votação que, entretanto, foi já divulgada junto dos proponentes. Lembrou que, tendo em conta o que tinha sido sugerido pelo Conselho Municipal da Juventude, a votação na presente edição decorreu em formato on-line e presencial. Mais referiu que, o período de votação decorreu entre os dias 13 e 23 de dezembro, sendo que foi presencial de 13 a 16 de dezembro, envolvendo o AEOH; s ESTGOH e a EPTOLIVA; e on-line de 16 a 23 de dezembro. A este propósito deu nota que, no passado dia 26 de dezembro, após verificação dos votos, a Comissão de Análise Técnica, em resultado de algumas dúvidas, decidiu solicitar parecer aos serviços jurídicos da Câmara Municipal. Fez saber que depois de analisados os factos, de acordo com o Parecer da Dr.ª Patrícia Santos, Jurista, e considerando que:-----

-----a) A votação das propostas apresentadas ao Orçamento Participativo Jovem 2022 decorreu, simultaneamente, em dois formatos distintos, *on-line* e presencial; -----

-----b) No formato presencial, a votação decorreu perante dois funcionários do Município que através da exibição do documento de identificação verificaram que cada um dos votantes se encontrava em plenas condições de exercer o direito de voto;-----

-----c) Relativamente à votação em formato digital, em sede de apuramento dos resultados, foram detetadas anomalias no processo de votação, que se prendem com um elevado número de votos associados a uma candidatura com cartões de cidadão caducados, tendo tal situação colocado em causa a fiabilidade do processo de votação *on-line*, inquinando-o;-----

-----d) As anomalias detetadas motivaram a anulação de cerca de 30 (trinta) votos; -----

-----e) Estão a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de reforçar o rigor e a segurança da plataforma onde decorre a votação eletrónica, de modo a repor a credibilidade do processo de votação *on-line*, -----

-----Proponho que, ao abrigo do disposto no artigo 20.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, a Câmara Municipal delibere validar a votação em formato

presencial, e anular a votação em formato *on-line*, dando-se início a novo período de votação no mesmo formato. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda alguns esclarecimentos sobre este mesmo assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo do disposto no artigo 20.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos seus precisos termos, ou seja, validando a votação em formato presencial, anulando a votação em formato *on-line*, e conseqüentemente dar início a um novo período de votação neste mesmo formato. -----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da ação que o Pelouro do Desporto está a realizar em parceria com o CLDS 4G no âmbito da atividade "+ VIDA, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal das novas datas relativas às atividades físicas a realizar durante o mês de fevereiro, com as respetivas localidades, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

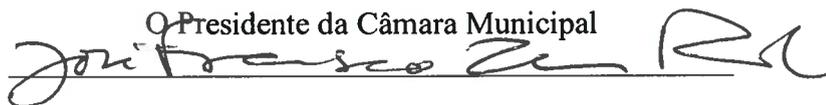
-----No uso da palavra e no seguimento das várias intervenções em anteriores reuniões o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao à realização do Curso de Nadadores Salvadores 2023, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **treze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

